



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para realização de serviço de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza das caixas d'água e reservatórios lotadas na Secretaria Municipal de Educação e escolas EMEF Balduino Wasem, EMEF Carlos Lourenço Auller, EMEF 25 de Julho, EMEF Theno Strassburger, EMEI Letrinhas Mágicas, Núcleo de Atendimento Especializado ao Educando – NAEE, Secretaria Municipal de Educação, Centro Esportivo Ayrton Senna e Centro Municipal de Estudos Ambientais – CEMEAM.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviço de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza das caixas d'água e reservatórios lotadas na Secretaria Municipal de Educação e escolas EMEF Balduino Wasem, EMEF Carlos Lourenço Auller, EMEF 25 de Julho, EMEF Theno Strassburger, EMEI Letrinhas Mágicas, Núcleo de Atendimento Especializado ao Educando – NAEE, Secretaria Municipal de Educação, Centro Esportivo Ayrton Senna e Centro Municipal de Estudos Ambientais – CEMEAM.

A contratação se faz necessária em razão da importância de garantir a saúde e o bem estar dos funcionários, munícipes e alunos que frequentam os locais e de estender a vida útil das caixas d'água, as quais necessitam de limpeza frequente, visto que sua ausência pode levar à contaminação da água por microrganismos como bactérias, vírus e protozoários.

De acordo com a Portaria Nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, a água potável é um direito fundamental e sua qualidade deve ser sempre preservada. Portanto, para garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade e tornar a água adequada para o consumo e livre de impurezas, é essencial a contratação de serviços de dedetização, descupinização, desinsetização e limpeza dos reservatórios dos locais supracitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de proteger a saúde e o bem-estar dos funcionários, munícipes e alunos que frequentam os locais, estender a vida útil das caixas d'água e garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo e livre de impurezas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, para garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade e tornar a água adequada para o consumo, livre de impurezas, conforme as seguintes especificações/condições:

Lote	Quant.	Unid.	Especificações
1.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da EMEF Carlos Lourenço Auller . 1 caixa de 500 litros(fibra) Metros quadrados de construção das dependências da escola: 160,29m ²
2.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da EMEF Theno Strassburger . 2 caixas de 500 litros(fibra) Metros quadrados de construção das dependências da escola: 357,69m ²
3.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da EMEF Balduino Wasem . 2 caixa de 1000 litros (fibra) 1 caixa de 250 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências da escola: 168,19m²
4.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da EMEF 25 de Julho .





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			1 caixa de 20.000 litros (fibra) 1 caixa de 1.000 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências da escola: 160,29m ²
5.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da EMEI Letrinhas Mágicas. 1 caixa 10.000 (fibra) 1 caixa 20.000 (fibra) Metros quadrados de construção das dependências da escola: 1.353,66m ²
6.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua do CEMEAM - Centro Municipal de Estudos Ambientais. 2 caixas de 1.000 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências: 398,21m ²
7.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua da Smed - Secretaria Municipal de Educação. 2 caixas de 20.000 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências: 1.955,42m ²
8.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua do NAEE - Núcleo de Atendimento ao Educando. 1 caixa de 1.000 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências : 134,86m ²
9.	2	Serv.	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e limpeza de caixas d'agua do Centro Esportivo Ayrton Senna. 1 caixa de 2.000 litros (fibra) Metros quadrados de construção das dependências : 460m ²

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer a contratação de empresa apta a fornecer mão de obra especializada para a execução do serviço, bem como fornecimento de foto o material a ser utilizado na limpeza e higienização dos reservatórios. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A aquisição será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Os serviços deverão ser prestados em até 30 dias após o recebimento do empenho pela contratada. A empresa deverá entrar em contato com o responsável de cada local para efetuar agendamento do serviço, pelos números:

- EMEF Carlos Lourenço Auller
(51) 3959-1007 | 3317
- EMEF Theno Strassburger
(51) 3959-1055 | 3106
- EMEF Balduino Wasem
(51) 9 9860-3669 | 3103
- EMEF 25 de Julho
(51) 9 9955-7903 | 3104





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- EMEI Letrinhas Mágicas
Fone: (51) 3599-9500 | 3135
- CEMEAM - Centro Municipal de Estudos Ambientais.
(51) 3959-1007 | 3101
- Smed - Secretaria Municipal de Educação
(51) 3599-9500 | 3321
- NAEE - Núcleo de Atendimento ao Educando.
(51) 3529-5657 | 3109
- Centro Esportivo Ayrton Senna
(51) 3599-9500 ramal 3232

2. A empresa será exclusivamente responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à contratante, decorrentes da execução do objeto desta contratação.

3. A limpeza e a higienização dos reservatórios e caixas d'água deverá ser executada a cada 06 (seis) meses. A contratada deverá executar, semestralmente, a lavagem, higienização e desinfecção de cada reservatório e caixa d'água existente nos locais correspondentes à tabela do item 7 deste ETP.

4. A vistoria para conhecimento dos locais e elaboração das propostas se faz facultativa pelas empresas. Caso a empresa opte por não efetuar a vistoria técnica, não poderá alegar, posteriormente, não estar ciente de quaisquer aspectos referentes ao serviço.

5. A empresa deverá realizar a descupinização das estruturas de madeira do telhado dos locais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado de Abreu, matrícula 13733, e fiscal financeiro do contrato Vinicius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamento serão feitos em parcela única através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante prestação do serviço contratado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante Licitação na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.,000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

07.01 – Departamento de Educação

2084 – Manut. Das Atividades da Smed

2087 – Manutenção das Ativ. Ens. Fundamental

2112 – Manut. Das Ativ. Do Centro de Est. Ambiental

2212 - Manutenção Das Ativ. - Creches

2361 – Manut. Das Atividades do Nae

3339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica

Sapiranga, 02 de abril de 2024.

Cláudia Kichler

Secretaria Municipal de Educação

Vinícius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16054

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 18:14 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p661069a934b55>.
POR TATIANE LIMA FONSECA EM 05/04/2024 - 18:14

